



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 23ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **23ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 01 DE JULHO 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE MATEUS, CAPÍTULO 08, VERSÍCULOS 23 a 27, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:

- = Expedientes oriundos do Prefeito;
- = Expedientes oriundos de diversos;
- = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: .../.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2025, INCLUINDO OS INCISOS IX A XI.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA OS INCISOS IV, V E VII, DO ARTIGO 67, DO PROJETO DE LEI Nº 008/2025.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 008/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art.132, § 3º, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

=

=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS
SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

1º Secretário